



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE Tel.: (87) 2101- 6830 –  
home page: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

## **Edital nº 01 /2024 PRPPGI/UNIVASF, de 11 de março de 2024**

Seleção de aluno especial para o Curso de Especialização *Lato Sensu* em  
Ensino das Ciências – 2024.1

A Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), através da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI), torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de **12 (doze) vagas** para aluno especial do Curso de Pós-Graduação (*Lato Sensu*) Especialização em Ensino das Ciências – 2024.1.

### **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1** Aluno especial é aquele que possui uma graduação, que se matriculará apenas em disciplinas isoladas, sem vínculo com o Programa de Pós-Graduação.
- 1.2** O aluno especial, matriculado em disciplinas isoladas no PPGEC-UNIVASF, poderá cursar até 03 (três) disciplinas, sem, por isso, obter vínculo formal com o programa de Pós-Graduação (descritas no quadro 7.1).
- 1.3** Para participar desse Processo Seletivo, é obrigatório que os(as) candidatos(as) cumpram ao menos umas das seguintes exigências, as quais são:
  - a)** Serem graduados(as) nas Licenciaturas em Ciências da Natureza, Química, Física, Biologia, Matemática ou Pedagogia, em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) ou;
  - b)** Portadores de diploma em demais cursos de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo em outras áreas, desde que comprovem a docência (na educação básica - regular ou profissional ou no ensino superior) na área de Ensino das Ciências.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE Tel.: (87) 2101- 6830 –  
home page: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

**1.4** Para o(a) candidato(a) portador(a) de diploma obtido no exterior, será exigida a apresentação do comprovante de revalidação do curso de graduação por IES reconhecida pelo MEC.

**1.5** O processo seletivo será organizado, gerido, coordenado e supervisionado em todas as suas etapas por uma comissão composta por 02 (dois) membros do corpo docente e 01 (um) técnico administrativo da UNIVASF, indicados pela Coordenação do Curso de Especialização em Ensino das Ciências, doravante denominada **Comissão Gestora do Processo Seletivo**. Os docentes que irão compor a comissão estão especificados no quadro abaixo:

NOME	CARGO	ATUAÇÃO
Thiago Pereira da Silva	Docente	Presidente da comissão
Itamar Soares Oliveira	Docente	Titular
Venício Ferreira dos Santos	Técnico Administrativo	Titular

## 2 DAS INSCRIÇÕES

**2.1** As inscrições para seleção de alunos especiais deverão ser realizadas entre os dias **12 e 13 de março de 2024** por e-mail. O solicitante deverá enviar um e-mail para [ppgec@univasf.edu.br](mailto:ppgec@univasf.edu.br) com as seguintes informações e documentos:

**Assunto: Inscrição para aluno especial.**

**Texto do e-mail:** Eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato), CPF: \_\_\_\_\_, solicito minha inscrição na(s) disciplina(s) assinaladas no Formulário de inscrição para aluno especial 2024.1.

**Anexar ao e-mail:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE Tel.: (87) 2101- 6830 –  
home page: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

- a) cópia digitalizada em formato PDF do diploma de graduação original;
- b) cópia digitalizada em formato PDF do CPF e RG;
- c) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I), datado e assinado no formato PDF;
- d) Comprovação de experiência docente, nos casos dos candidatos que se enquadram no item 1.3, alínea b.

**Não serão analisadas para seleção as inscrições com preenchimento incompleto ou com documentos faltando ou fora das especificações descritas no item 2.1 deste edital.**

### **3. DA SELEÇÃO E MATRÍCULA**

**3.1** Ficará designado a Comissão Gestora do Processo Seletivo, deferir o pedido de inscrição do(s) aluno(s).

**3.2** O resultado final da seleção será divulgado no endereço eletrônico do PPGEC-UNIVASF (<https://portais.univasf.edu.br/ppgec> ) e por e-mail, no dia **15 de março de 2024**. O estudante classificado será automaticamente matriculado no PPGEC. O início das aulas ocorrerá a partir do dia **15 de março de 2024**, conforme está exposto no Quadro 7.1.

**3.3** O Colegiado do PPGEC-UNIVASF reserva o direito de não preencher todas as vagas.

### **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

**4.1** A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos (as) candidatos(as) levará em consideração o maior tempo de formação que consta no diploma (dd/mm/aaaa).

**4.2** O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, seguindo o critério descrito no item 4.1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE Tel.: (87) 2101- 6830 –  
home page: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

**4.3** Em caso de empate, após o uso do critério 4.1, o segundo critério utilizado levará em consideração os candidatos com maior idade.

## **5. DO APROVEITAMENTO DAS DISCIPLINAS CURSADAS**

**5.1** Quando da passagem de aluno especial para aluno regular, poderão ser aproveitados créditos em disciplinas cursadas isoladamente no prazo máximo de cinco (05) anos após sua conclusão.

**5.2** As disciplinas cursadas pelo aluno especial não contarão créditos para a integralização da estrutura curricular deste Programa de Pós-Graduação, enquanto o mesmo for considerado aluno especial.

**5.3** O aluno especial, sendo aprovado pelo docente responsável pela disciplina, receberá declaração emitida pela Coordenação do Programa, contendo o nome e código da disciplina, a carga horária e número de créditos, o aproveitamento e frequência do estudante, o período em que a disciplina foi cursada e o nome do (a) professor (a) responsável.

## **6. DO CANCELAMENTO DE DISCIPLINA**

**6.1.** O estudante que, por qualquer motivo, não puder (ou não desejar) dar continuidade à disciplina na qual se encontra matriculado, deverá encaminhar ao Colegiado um requerimento, solicitando cancelamento da disciplina em curso até o dia **10 de abril de 2024**.

**6.2.** O abandono da disciplina, sem notificação ao Colegiado, implicará em reprovação por falta.

## **7. DISPONIBILIDADE DAS DISCIPLINAS**

**7.1.** O quadro abaixo apresenta informações para cada disciplina ofertada no semestre:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE Tel.: (87) 2101- 6830 –  
home page: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

<b>NOME DA DISCIPLINA</b> <b>MODALIDADE: PRESENCIAL</b>	<b>DIA E HORÁRIO</b>	<b>PERÍODO/ Nº DE ENCONTROS</b>
<b>1º BLOCO:</b> <b>TEORIAS DA APRENDIZAGEM NO ENSINO DE CIÊNCIAS</b>	<b>Sexta-feira</b> <b>18:00 às 22:00 h</b>	<b>15 de março à 10 de maio</b> <b>(8 encontros)</b>
<b>1º BLOCO:</b> <b>EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORMAÇÃO DE PROFESSORES</b>	<b>Sábado</b> <b>14:00 às 18:00 h</b>	<b>16 de março à 11 de maio</b> <b>(8 encontros)</b>
<b>2º BLOCO:</b> <b>DIDÁTICA DAS CIÊNCIAS II</b>	<b>Sábado</b> <b>14:00 às 18:00 h</b>	<b>18 de maio à 06 de julho</b> <b>(8 encontros)</b>

## 8. CRONOGRAMA

<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO</b>	12 e 13 de março
<b>RESULTADO DA SELEÇÃO</b>	14 de março (até 12:00 h)- divulgado por e-mail e no site.
<b>RECURSO</b>	14 de março (das 13:00 até 23:59 h) - O recurso deve ser feito por e-mail.
<b>RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO</b>	15 de março (até 12:00 h)
<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	A partir de 15 de março (conforme datas e horários disponíveis no Quadro 7.1)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE Tel.: (87) 2101- 6830 –  
home page: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

## **9. DISPOSITIVOS GERAIS**

9.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEC-UNIVASF.

**São Raimundo Nonato, 11 de março de 2024.**

**Profº. Me. Thiago Pereira da Silva**

*Coordenador do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino das Ciências- PPGEC  
Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE Tel.: (87) 2101- 6830 –  
home page: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

## ANEXO I- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL-2024.1

Nome (completo): \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor/UF: \_\_\_\_\_  
Cidade Natal: \_\_\_\_\_ Estado Natal: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ nº: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade/UF: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_  
Celular/Whatsapp: \_\_\_\_\_

Solicito me inscrever na(s) seguinte(s) disciplina(s): \*Marque com X até duas disciplinas

NOME DA DISCIPLINA MODALIDADE: PRESENCIAL		DIA E HORÁRIO	INÍCIO
( )	<b>1º BLOCO:</b> <b>TEORIAS DA APRENDIZAGEM NO ENSINO DE CIÊNCIAS</b>	Sexta-feira 18:00 às 22:00 h	15 de março à 10 de maio (8 encontros)
( )	<b>1º BLOCO:</b> <b>EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORMAÇÃO DE PROFESSORES</b>	Sábado 14:00 às 18:00 h	16 de março à 11 de maio (8 encontros)
( )	<b>2º BLOCO:</b> <b>DIDÁTICA DAS CIÊNCIAS II</b>	Sábado 14:00 às 18:00 h	18 de maio à 06 de julho (8 encontros)

**OBS: Não esquecer de anexar no e-mail:**

- Cópia digitalizada em formato PDF do diploma de graduação original;
- Cópia simples do CPF e RG digitalizada em formato PDF;
- Este formulário de inscrição preenchido, datado e assinado no formato PDF (Anexo I)
- Comprovação de experiência docente, nos casos dos candidatos que se enquadram no item 1.3, alínea b.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_